

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 222/2023
24 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Excelentíssimo Senhor
Oswaldo Elias da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.044.600,00 (Um milhão, quarenta e quatro mil e seiscentos reais), de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para pagamentos de servidores e encargos sociais, com recurso de anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Para tanto segue em anexo, cópia do estudo de impacto financeiro e orçamentário.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 24/11/2023.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Projeto de Lei Nº 126/2023*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.044.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.044.600,00****02 18 03 Departamento de Educação Básica**

505	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	544.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 18 05 Departamento de Educação Básica - Fundeb

592	12.361.0013.2084.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 8
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 01 01 Gabinete do Prefeito**

34	04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	-4.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Departamento de Administração

62	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 Departamento de Finanças

78	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 03 Departamento de Licitações

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Projeto de Lei Nº _____

02	04	03	Departamento de Licitações			
	87	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	04	Departamento de Planejamento Orçamentário			
	96	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-36.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde			
	113	10.301.0010.2042.0000	Custeio Ações em Saúde	-180.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	177	10.304.0010.2058.0000	Custeio Ações em Saúde	-29.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/f			
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB			
	220	08.244.0016.2109.0000	Proteção Social Básica	-31.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade			
	240	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	-87.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	263	08.243.0017.2101.0000	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	-2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	264	08.243.0017.2101.0000	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	-8.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	16	02	Departamento de Infraestrutura			

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Projeto de Lei Nº _____

02	16	02	Departamento de Infraestrutura				
392	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade		-25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
393	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade		-4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	16	04	Departamento de Saneamento Básico				
415	17.512.0009.2031.0000	Obras de Verdade		-34.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
416	17.512.0009.2031.0000	Obras de Verdade		-4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb				
593	12.361.0013.2084.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB		-500.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	C2	81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação					

Anulação (-) Artigo 30. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**-1.044.600,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 24 de novembro de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

41-2023

REF.: Abertura de crédito adicional suplementar

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2.023	Em 31/10/2023	2.024	2.025
	163.626.778,06	170.830.100,00	178.040.147,71	199.922.700,00	206.420.187,75

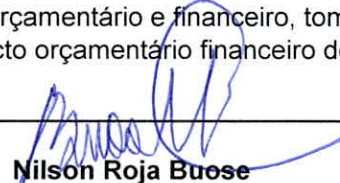
DESPESAS

Descrição			2.023	2.024	2.025
Exposição de Motivos nº 222/2023	1	1.044.600,00	1.044.600,00	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			1.044.600,00	-	-
% s/ RCL			0,5867	-	-

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o valor do crédito adicional suplementar a ser autorizado sobre a Receita Corrente Líquida, verificando impacto orçamentário financeiro de 0,5867% no exercício de 2023 no entanto, o crédito será aberto com anulação parcial de dotação do orçamento vigente.

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2023.


Nilson Roja Buose
Técnico em Contabilidade
1SP121773/O-3